



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA

ESTADO DO PARANÁ

10ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 02/09/2021

1) ABERTURA:

2) ORDEM DO DIA:

2ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI N° 015/2021

Súmula: “Dispõe sobre a implantação, no âmbito do Município do PROJETO AMO TAMARANA, e dá outras providencias.”;

- Autoria dos Vereadores: Jislaine Pereira Ferraz, Angélica de Oliveira Lima, Amadeu de Oliveira Lima e Edson de Souza;
- Encaminhado através do Ofício nº 086/2021-CMT;
- Apresentado dia 09/08/2021;
- Recebeu parecer favorável da Comissão de Justiça, Finanças, Legislação e Tomada de Contas;
- Recebeu parecer favorável da Comissão Viação, Obras Públicas e Transportes.
- Aprovado em 1ª discussão em 30/08/2021

2ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI N° 020/2021

a) **Súmula:** “Autoriza a filiação do Município de Tamarana-Pr junto á Confederação Nacional de Municípios – CNM, e dá outras providências.”;

- Autoria: Executivo Municipal;
- Encaminhado através do Ofício nº 210/2021 em regime de urgência;
- Apresentado dia 23/08/2021;
- Recebeu parecer favorável da Comissão de Justiça, Finanças, Legislação e Tomada de Contas;
- Aprovado em 1ª discussão em 30/08/2021

3) PALAVRA LIVRE PARA JUSTIFICATIVA DE VOTOS:

ANAUTO DE SOUZA GOUVEA
Presidente